

COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO

Comunicado nº 02/2023/DGP / DCADE / PROCAP

Em 31 de março de 2023.

Para: Todas as Unidades Acadêmicas e Administrativas

Assunto: atribuições da chefia no Edital DGP nº 01/2023.

A fim de atender aos requisitos estipulados no Edital nº 01/2023, destacamos a importância da chefia imediata dos servidores e servidoras nesse processo. Conforme a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (Decreto nº 9.991/2019), são atribuições da chefia imediata:

- I estimular a participação de todos os servidores sob sua gestão nas ações de desenvolvimento ofertadas pelo órgão ou entidade;
- II acompanhar a eficácia e a efetividade da ação de desenvolvimento na aplicação prática dos conhecimentos adquiridos pelos servidores;
- III apoiar o servidor na disseminação e aplicação dos conhecimentos obtidos nas ações de desenvolvimento.

Assim, reconhecendo essa importância, reforçamos que cabe à chefia imediata verificar a compatibilidade entre a ação de capacitação solicitada e as atividades do cargo, função ou da unidade do(a) servidor(a).

Cabe destacar que a responsabilidade da correta utilização de recursos públicos é compartilhada por todos os agentes públicos da Universidade de Brasília.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por Sheila Perla Maria de Andrade da Silva, Decano(a) Substituto(a) de Gestão de Pessoas, em 03/04/2023, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 9561355 e o código CRC **983880C1**.

Referência: Processo nº 23106.029014/2023-27

SEI nº 9561355